



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS-CGPROMPPP

**RESOLUÇÃO N.º 01 - CGPROMPPP  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Aprova Plano Anual do Programa Municipal de Parcerias Público-Privado do Município de Aracaju de projetos a serem implementados no âmbito do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Aracaju - PROMPPP e dá providências correlatas.

**O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (PROMPPP)**, no exercício de suas atribuições regulamentares de que trata o art. 32, III, §§ 2º e 3º, combinado com o disposto no art. 33, §§ 1º e 2º, todos da Lei Municipal 4.476, de 26 de dezembro de 2013, e

Considerando a deliberação do CGPROMPPP adotada em sua sessão ordinária nesta

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Anual do Programa Municipal de Parcerias Público-Privado do Município de Aracaju, instituído através do art. 32, XIII, da Lei Municipal nº. 4.476, de 26 de dezembro de 2013, nos termos do anexo único desta Resolução.

**Art. 2º.** Determina, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Municipal nº. 4.476, de 26 de dezembro de 2013, a inclusão do Projeto Técnico de Parcerias Público-Privada apresentada pela Secretaria de Saúde do Município de Aracaju - SMS, tendo como objeto "a construção, reforma, modernização e operação de estabelecimentos de saúde alocados na primeira e segunda regiões do município de Aracaju", determinando, por conseguinte, sua inclusão no Plano Anual do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS-CGPROMPPP

**RESOLUÇÃO N.º 01 - CGPROMPPP  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO ANUAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU 2021**

**OBJETO:**

O Plano Anual descreve as atividades realizadas pelo Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Aracaju - PROMPPP, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.476, de 26 de dezembro de 2013, em seu art. 32, inciso XIII.

**CONTEÚDO:**

Este Plano contém o seguinte conteúdo, cujo texto final deverá ser aprovado pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Aracaju - PROMPPP:

- 1 - INTRODUÇÃO;
- 2 - ATIVIDADES DO PROMPPP EM 2020/2021;
- 3 - ATIVIDADES DO PROMPPP PREVISTAS PARA 2022.

**1 - INTRODUÇÃO**

A alternativa das Parcerias Público-Privadas têm mostrado ser grande alternativa aos Gestores Públicos no tocante à contratação de bens/serviços, haja vista se tratar de um contrato de longa duração, não demandando, do parceiro público, investimentos imediatos, sendo esta uma atribuição do parceiro privado.

Nesse passo, a realização de Parcerias Público-Privadas vem a salvaguardar que os entes federativos façam investimentos, a fim de perfeccionar a prestação dos serviços públicos, na medida em que, mesmo não tendo recursos para realização imediata, pode fazê-lo por intermédio de um terceiro garantidor e, vincular uma fonte de receita para arcar com os custos dentro de um prazo que lhe é benéfico.

No âmbito do Município de Aracaju, o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas fora instituído através da Lei Municipal nº. 4.476, de 26 de dezembro de 2013, sendo que, contudo, até o ano de 2016, não houveram projetos visando à celebração de contratos de Parceria Público-Privada - PPP.

Todavia, no ano de 2017, o fomento às Parcerias Público-Privadas passou a ser uma das prioridades na Gestão, compondo o Foco Estratégico nº. 4 (Garantir a excelência na prestação dos serviços públicos e gestão orientada para resultados e para a inovação).

Diante disso, no ano de 2019 foram iniciados os estudos para realização da primeira Parceria Público-Privada de Aracaju, tendo por escopo o "Desenvolvimento, Ampliação e Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública", no campo da Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA.

No ano de 2020, os estudos técnicos foram aprovados pelo Conselho Gestor do Programa Municipal da Parceria Público-Privada e, posteriormente foram realizadas as consultas públicas, audiência pública, licitação na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e consequente assinatura do contrato, este ocorrido em 30/11/2021.

Para os anos de 2021/2024, estão previstas ampliações de Parcerias Público-Privadas, a começar pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme constam no Eixo Estratégico 01 (Projeto 04) e no Eixo Estratégico 02 (Projeto 32) do Planejamento Estratégico da Prefeitura.

Por fim, neste documento, estão resumidas as ações realizadas e previstas para os anos de 2020/2021 e as ações previstas para o ano de 2022, com a necessária aprovação do Conselho Gestor.

**2 - ATIVIDADES DO PROMPPP EM 2019/2020/2021**

**2.1 - CONSOLIDAÇÃO DA BASE LEGAL DO PROMPPP**

A Lei Municipal nº 4.476, de 26 de dezembro de 2013, instituiu o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Aracaju, sendo alterada no ano de 2019, para inclusão dos serviços de iluminação pública como objeto de celebração de Parcerias Público-Privadas. Referido ato legislativo fora alterado através da Lei Municipal nº. 5.285, de 18 de dezembro de 2019.

De outro giro, para os anos de 2021 e 2022, o Conselho Gestor avaliará a adoção do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), o qual surge como opção da Administração Pública Municipal para a realização dos estudos técnicos a respeito de

Fls. 533

Rubr. [assinatura]

Projetos de Parcerias Público-Privadas, no sentido de que sociedades privadas se manifestam, apresentando estudos, levantamentos, projetos descritivos e investigações, para fins de análise da viabilidade técnica/econômica de novas Parcerias Público-Privadas.

Outrossim, referido procedimento encontra-se expressamente previsto no art. 21, da Lei (Federal) nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175, da Constituição Federal; no art. 31, da Lei (Federal) nº. 9.074, de 07 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; e no art. 81, da Lei (Federal) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações.

Por fim, para os anos de 2021/2022, alguns projetos foram indicados, a título de proposta para avaliação, como possíveis objetos para celebração de Parcerias Público-Privadas, quais sejam:

1. Construção, reforma, modernização e operação de estabelecimentos de saúde alocados na primeira e segunda regiões do município de Aracaju;
2. Concessão para Administração e Manutenção das Orlas;
3. Outros projetos que venham a ser deliberados pelo Conselho Gestor de PPP.

#### 2.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

O PROMPPP tem buscado contato com outras instituições similares em outros municípios, no sentido de se atualizar sobre o tema, estreitando os laços de cooperação técnica e acumulando expertise.

No ano de 2021, alguns servidores da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão foram capacitados através do curso da APMG International CP²P.

Para os próximos anos, estão previstos cursos e parcerias com a Escola de Governo do Município de Aracaju, a fim de capacitar um maior número de servidores.

#### 2.3 - ORÇAMENTO

Os recursos públicos municipais serão alocados previamente, sendo que a realização de qualquer projeto terá recurso orçamentário disponibilizado, em conformidade com a lei orçamentária vigente.

Ressalte-se ainda que a contraprestação pública em contrato de PPP é sempre realizada após a disponibilização do serviço.

#### 2.4 - SÍTIO ELETRÔNICO DO PROMPPP

Pretende-se viabilizar um "link" eletrônico do PROMPPP, no site da Prefeitura Municipal de Aracaju, com o objetivo de dar maior publicidade aos Programas e permitir maior transparência e visibilidade das ações no âmbito das PPPs. Assim, o endereço eletrônico servirá como um canal entre o Município e os empresários privados interessados em participar dos projetos.

#### 3- ATIVIDADES DO PROMPPP PREVISTAS PARA 2021

Para o ano de 2021 estão previstas as seguintes atividades, no âmbito do PROMPPP:

1. Aprovação do Relatório de Indicadores referente ao Contrato nº. 21/2020/SEMINFRA, que tem por escopo a concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública;
2. Início dos estudos técnicos a fim de viabilizar a celebração de Parceria Público-Privada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Avaliar a adoção pelo Município de Aracaju, do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI); e
4. Iniciar estudos técnicos para celebração de Parcerias Público-Privadas em outras áreas, tomando por base o Planejamento Estratégico Municipal.

Aracaju, 14 de setembro de 2021.

**AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Conselheiro Presidente do CGPROMPPP

1000:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

RESOLUÇÃO Nº 02 - CGPROMPPP  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Disciplina a fiscalização dos contratos de Parcerias Público-Privadas implementadas nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PROMPPP), no exercício de suas atribuições regulamentares de que trata o art. 32, XI, da Lei Municipal 4.476, de 26 de dezembro de 2013; e,

Considerando a deliberação do CGPROMPPP adotada em sua sessão ordinária nesta data,

#### RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROMPPP fiscalizará a execução dos contratos de PPP, acompanhando as metas e os resultados a serem atingidos pelo contratado, o cumprimento do cronograma de execução e dos respectivos prazos para o seu alcance, observando, para tanto, os indicadores de desempenho definidos no instrumento contratual.

Art. 2º. O órgão ou entidade contratante apresentará ao Conselho, semestralmente, as metas, resultados e desempenho alcançados pela PPP.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de novembro de 2021.

Augusto Fábio Oliveira dos Santos  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Conselheiro Presidente do CGPROMPPP

Jeferson Dantas Passos  
Secretário Municipal da Fazenda  
Conselheiro

Antônio Sérgio Ferrari Vargas  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Conselheiro

Luís Fernando Silveira de Almeida  
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania  
Conselheiro

Sidney Amaral Cardoso  
Procurador-Geral do Município  
Conselheiro

Jorge Luis Almeida Fraga  
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo  
Conselheiro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
CABINETE DO SECRETÁRIO - GS

EDITAL Nº. 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 5.223, de 05 de Julho de 2019 e do Decreto Municipal nº. 6.618, de 23 de novembro de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, visando o preenchimento de 110 (cento e dez) vagas para a função de Cuidador Social e formação de cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.